



**SEAH
CAH**

Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 090/2025 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008 - NTCSS – SMS

PROCESSO SEI Nº 6110.2019/0014939-1

PROCESSO SEI Nº 6018.2025/0126025-4

PARTÍCIPIES:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM” – CEJAM, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS COM INTERVENIÊNCIA DA SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOYSÉS DEUTSCH – M’ BOI MIRIM.

OBJETO DO

CONTRATO:

Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito do **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOYSÉS DEUTSCH – M’ BOI MIRIM**.

OBJETO DO

ADITAMENTO:

Repasse Financeiro Adicional para os meses de Novembro e Dezembro/2025, conforme Portaria nº 856/2025 – SMS.G.

VALOR TOTAL:

R\$ 14.548.000,00 (quatorze milhões e quinhentos e quarenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.1



A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, com sede na Rua Dr Siqueira Campos, 176 - Liberdade, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, Registro Funcional nº 581.638.6/7, sendo a competência delegada de acordo com a Lei Municipal n.º 17.433/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 59.685/2020, através da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, representada pelo Secretário Executivo Adjunto, **JOSÉ CARLOS INGRUND**, Registro Funcional nº 503.0331-9, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" – CEJAM**, qualificado como Organização Social no Município de São Paulo, nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.557-9 (Certificado de Qualificação nº 005), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 66.518.267/0008-50, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço na Rua Lund, nº 41 – Liberdade – CEP 01513.020 – São Paulo/SP, neste ato representado Gerente Corporativo, **FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com a interveniência da **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 60.765.823/0001-30, com sede na Avenida Albert Einstein, nº 627 – Morumbi – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo seu presidente, **SIDNEY KLAJNER**, doravante chamada **ASSOCIADA**, tendo em vista o que dispõem a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o artigo 1º, parágrafo 3º do Decreto 58.376, de 21 agosto de 2018, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008 – NTCSS/SMS**, nos termos das cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito do **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOYSÉS DEUTSCH – M' BOI MIRIM**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

2.1 Repasse Financeiro Adicional para os meses de Novembro e Dezembro/2025, conforme Portaria nº 856/2025 – SMS.G.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CUSTEIO

3.1 Fica estabelecido o repasse financeiro adicional no valor total de R\$ **14.548.000,00 (quatorze milhões, quinhentos e quarenta e oito mil reais)**, sendo para o mês de novembro de 2025, o valor de custeio total de R\$ **4.364.400,00 (quatro milhões e trezentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais)**, conforme Despacho Autorizatório doc. SEI n.º 146745426.

3.2 Para o mês de dezembro de 2025, o valor de custeio total de R\$ **10.183.600,00 (dez milhões, cento e oitenta e três mil e seiscentos reais)**, conforme Despacho Autorizatório doc. SEI n.º 147354471.

3.3 Os valores de custeio serão suportados na dotação orçamentária 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.1.

3.4 Conforme definido no art. 2º da Portaria nº 856/2025 – SMS.G, o valor de custeio deverá ser aplicado exclusivamente na cobertura do déficit financeiro em provisões destinadas ao pagamento de 13º salário dos trabalhadores contratados sob o regime celetista.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE

4.1 Nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278, de 7 de janeiro de 2002, c/c o parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8666, de 1993, o presente **TERMO ADITIVO** deverá ser publicado na íntegra ou em extrato, como condição indispensável de eficácia, na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 004/2008-NTCSS/SMS**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.



Handwritten signatures and stamps are present in the bottom right corner of the document. There are several blue ink signatures. A circular stamp is visible, containing the text "Diretoria Jurídica" and "Visto". The number "3" is also present near the stamp.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 05 de dezembro de 2025.



LUIZ CARLOS ZAMARCO

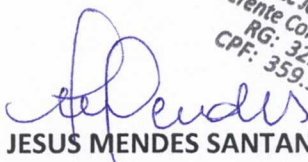
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE



JOSÉ CARLOS INGRUND

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR



FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA

GERENTE CORPORATIVO

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR JOÃO AMORIM - CEJAM

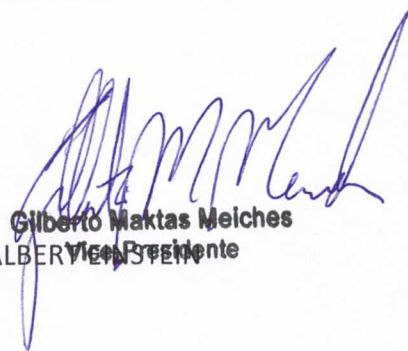
Floriza de Jesus Mendes Santana
Gerente Corporativo - CEJAM
RG: 32.869.391-1
CPF: 359.994.975-15



Dr. Sidney Klajner
Presidente

PRESIDENTE

SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

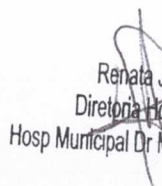


Gilberto Maktas Melches
Vice-Presidente

TESTEMUNHAS:

NOME

CARGO


Renata Janeri
Diretora Hospitalar
Hosp Municipal Dr Moyses Deutsch

NOME

CARGO


Rogéria Leon Cruz
Diretora Jurídica


Henrique Sutton de Sousa Neves
Diretor Geral